

PORTARIA nº 050/2020

Dispõe sobre o horário de expediente e suspensão do atendimento externo no 4º Tabelionato de Notas e 4º Ofício de Protesto de Títulos da comarca da Capital.

O Doutor Leone Carlos Martins Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara de Direito Bancário e Diretor do Fórum Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em atenção às disposições do Provimento 22 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina e "Considerando a necessidade de contenção da propagação de infecção e transmissão local, visando a preservar a saúde de Notários, Registradores, Colaboradores e usuários dos serviços notariais e de registro em geral", e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento externo do 4º Tabelionato de Notas e 4º Ofício de Protesto de Títulos da comarca da Capital, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2020 para realização da sanitização e higienização completa das instalações da Serventia;

Art. 2º Autorizar a realização do atendimento presencial, com expediente externo da Serventia, a partir do dia 02 de dezembro, no horário das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Florianópolis (SC), 27 de novembro de 2020.

LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
Juiz Diretor do Foro